



TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 43/2014, QUE FAZEM ENTRE SI A AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. E A EMPRESA 2F & S COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI.

A AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. - AMAZUL, com sede na Avenida Nove de Julho, 4597 – Jardim Paulista – São Paulo – SP – CEP 01407-100, inscrita no CNPJ sob o nº 18910028/0001-21, neste ato representada pelo seu pelo Diretor Vice-Almirante (RM1) NEY ZANELLA DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 257859, inscrito no CPF nº 270089167-87, nomeado pelo Presidente da República, em 23 de agosto de 2013, publicada no DOU, p. 163, e pelo Diretor Contra-Almirante (IM) AGOSTINHO SANTOS DO COUTO, inscrito no CPF nº 551688417-91, portador da Carteira de Identidade nº 335026, doravante denominada CONTRATANTE, e a 2F & S COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.597.682/0001-39, sediada na Avenida General Mac Arthur, 108, Lj. B – Bairro Imbiribeira – Recife – PE., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FLÁVIO FLORÊNCIO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº IDT: 020369274-4-MDEX e CPF nº 756.198.654-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 61985.000430/2014-93 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 010/2014 – 6º Depósito de Suprimentos, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais caracterizados como permanente, conforme especificações e quantitativos

1

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2014, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 52233/10300

Fonte: FR100

Programa de Trabalho: 2058

Elemento de Despesa: 4490.52

PI: MD000600PMN

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

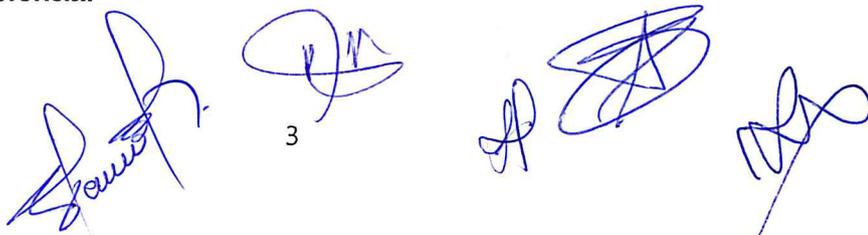
7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.



3



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

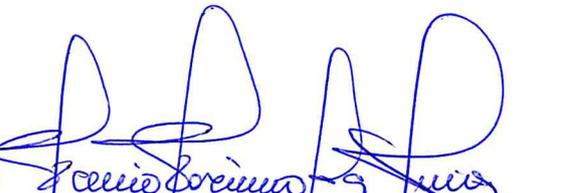
14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de São Paulo - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

..... SÃO PAULO de 04 de Dezembro de 2014.....



NEY ZANELLA DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Amazônia Azul
Tecnologias de Defesa S.A - AMAZUL



FLÁVIO FLORÊNCIO DA SILVA
IDT 020369274-4-MDEX
2F & S COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI



AGOSTINHO SANTOS DO COUTO
Contra-Almirante (IM)
Diretor de Administração e Finanças da
Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A -
AMAZUL

Testemunhas:



ANDRÉA MARIA GUIMARÃES
676109.7 MB
Testemunha



KLEIVINEI ARAUJO SEVERIANO
469.355 MB
Testemunha